



Afro-Ásia

ISSN: 0002-0591

revista.afroasia@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Menz, Maximiliano M.

Os escravos da feitoria do linho cânhamo: trabalho, conflito e negociação

Afro-Ásia, núm. 32, 2005, pp. 139-158

Universidade Federal da Bahia

Bahía, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77003205>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



## OS ESCRAVOS DA FEITORIA DO LINHO CÂNHAMO: TRABALHO, CONFLITO E NEGOCIAÇÃO\*

*Maximiliano M. Menz*\*\*

**N**as duas últimas décadas, a escravidão tem ocupado um amplo espaço no debate historiográfico nacional. Nada mais natural, afinal, além de sua importância óbvia na formação da nacionalidade brasileira, faz pouco mais de quinze anos que se comemorou o centenário de sua abolição. Há, portanto, uma extensa bibliografia sobre o tema que vem abordando a “instituição peculiar” de diferentes maneiras; um sem número de fontes tem sido levantado e, *last but not least*, vêm crescendo os debates teóricos sobre o problema.<sup>1</sup>

Se os trabalhos de generalização foram fundamentais para lançar as bases desse debate, estudos mais específicos permitiram problematizar as interpretações tradicionais e propor novas abordagens.<sup>2</sup> Com este ar-

---

\* Uma versão anterior deste artigo, com alguns erros grosseiros, saiu em cd nos anais das “III Jornadas de História Económica”, Montevidéu, 2003. Na presente versão, além das correções pertinentes, fizemos modificações e acréscimos.

\*\* Doutorando em História Econômica pela USP, bolsista CAPES.

<sup>1</sup> Para um bom resumo da historiografia sobre a escravidão, ver Stuart Schwartz, *Escravos Roceiros e Rebeldes*, Bauru, EDUSC, 2001, pp. 21-88. Para uma visão mais pessimista das interpretações historiográficas dos anos 80, ver Jacob Gorender, *A Escravidão Redobrada*, São Paulo, Ática, 1990.

<sup>2</sup> Estamos pensando aqui no estudo clássico de Jacob Gorender, *O Escravismo Colonial*, 3<sup>a</sup> edição, São Paulo, Ática, 1980; e nas contribuições mais recentes de Robin Blackburn, *The Making of New World Slavery*, London, Verso, 1997, e *A Queda do Escravismo Colonial*, Rio de Janeiro, Record, 2002.

tigo pretendemos reconstituir a história de uma empresa escravista, a Real Feitoria do Linho Cânhamo (RFC), e, com um estudo singularizado, acrescentar mais uma visão sobre as distintas realidades do escravismo colonial.

Qualquer trabalho historiográfico subentende uma *visão da História* sobre a qual, necessariamente, repousam as pretensões de científicidade. Em nosso caso particular, consideramos que a relação entre dominantes e dominados modela contraditoriamente as sociedades e instituições. Esta relação implica em conflito, mas também em negociação. Nos regimes escravocratas, por trás do “absolutismo da categoria jurídica da escravidão” escondia-se toda uma sorte de condições que dependiam em grande parte da sabedoria do escravo em negociar ou resistir aos caprichos e sanhas dos senhores e capatazes.<sup>3</sup> É neste sentido que apresentamos o artigo, como um estudo da RFC por meio da luta dos seus escravos.

\*\*\*

No último quarto do século XVIII, Portugal enfrentava uma série de problemas que diziam respeito à própria sobrevivência do Império Colonial. Quase três décadas haviam-se passado desde o fim do “Reinado de Ouro” de Dom João V, as Minas secavam e o Reino orbitava na tutela inglesa. As reformas pombalinas durante o período de Dom José I, devedoras de um “mercantilismo ilustrado”, fizeram alguns progressos, mas não conseguiram inverter de todo o sentido do comércio que sangrava as reservas metálicas lusitanas. Com a queda de Pombal, sob D. Maria I, ascendeu uma nova geração de “estrangeirados” que aprofundou as reformas no Império. Em poucas palavras, podemos resumir a política econômica de Martinho de Mello e Castro e D. Rodrigo de Souza Coutinho na modernização e esforço manufatureiro da Metrópole, sustentados pela diversificação da produção agrícola e pelo fortalecimento dos cultivos tradicionais de sua maior colônia, o Brasil.

É em função da diversificação de cultivos que o cânhamo será produzido para fins comerciais no Brasil. Planta de origem asiática, era

<sup>3</sup> Blackburn, *A Queda do Escravismo*, p. 35.

produzida com sucesso na Espanha, França e Rússia; quando beneficiada se transforma em linho para tecidos e cordas. No Vice-reinado do Marquês do Lavradio fizeram-se as primeiras experiências com pequenas sementeiras no Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande.<sup>4</sup> Contudo, foi somente com a sucessão de Luiz de Vasconcellos Souza que as experiências iniciais com a planta deram lugar à formação da RFC no Rio Grande. Assim, em 10 de outubro de 1783, no distrito de Canguçu da Freguesia de Rio Grande, extremo-sul da América Portuguesa, instalou-se a Feitoria. Foi seu Primeiro Inspetor, o Pe. Francisco Xavier Prates, ajudado na administração por um Segundo Inspetor, quatro feitores — soldados europeus —, um almoxarife e escriturário, um capelão e um cirurgião, todos recebendo salários pela Real Fazenda. Para o trabalho foram enviados 21 casais de escravos pertencentes à Fazenda Real de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.<sup>5</sup> Os esforços deveriam ser concentrados no plantio, pois “de nenhum modo se devem formar fábricas de cordoaria ou de qualquer outro tecido e apenas se poderão fazer algumas experiências” numa clara alusão à divisão “colonial” do trabalho.<sup>6</sup>

Luiz de Vasconcellos, em seu já citado ofício ao Primeiro Inspetor, define os contornos gerais da organização interna do trabalho da Feitoria:

procurará Vossa Mce. dirigir os trabalhos da Feitoria com uma distribuição proporcionada aos seus diferentes serviços. Estes dependem de sua inalterável disposição, regulada tanto para a lavoura principal do cânhamo que deve fazer o fundo do rendimento externo da mesma Feitoria, como dos mantimentos que se consomem com a subsistência de todos os indivíduos que

<sup>4</sup> Marquês de Lavradio, “Relatório [1779]”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, XVI (1843), pp. 473, 480.

<sup>5</sup> AHRS, RFC, M-único, *Relatório do Inspetor*, 20/02/1798. “Tomei o expediente de mandar quarenta [sic] escravos de S.M. que vão também em sua companhia quatro soldados da Europa que tem boa experiência em semelhantes trabalhos para os feitorizar e ensinar-lhes esta lavoura”. AHRS, RFC, M-único, *Cópias de ofícios do Vice-rei*, 27/07/1783. Os escravos remetidos estavam organizados em torno de 21 casais, vinham mais quatro crianças, talvez nascidas durante a jornada; em menos de três anos nasceram mais 17 crianças, como mostra a *Relação do Estado em que se acha a Real Feitoria*. (AHRS, RFC, M-único, Francisco Xavier da Silva Pegado, 23/01/1786.

<sup>6</sup> AHRS, RFC, M-único, *Cópias de ofícios do Vice-rei*, 27/07/1783.

devem ser a outra parte do seu rendimento interno, poupando-se e evitando-se deste modo as despesas que a Fazenda Real precisamente deve fazer.<sup>7</sup>

A economia da RFC deveria ser dividida em dois *rendimentos*: um externo, a plantação do cânhamo que se realizaria pelo mercado; outro interno, os cultivos de subsistência dos próprios escravos que deveria ser a base da sobrevivência do estabelecimento. Curiosamente, Luiz de Vasconcellos sublinhou um aspecto que é considerado pelos historiadores como de fundamental importância para a economia escravista da era moderna: a divisão entre o mercado e uma retaguarda “natural”. Os senhores podiam diminuir os custos mediante o uso de escravos na produção de subsistência e nas obras de infra-estrutura, o que colocava parte da produção da *plantation* fora do mercado. Ademais, no tempo morto da plantação ou nas conjunturas de fechamento do mercado atlântico, a economia “natural” poderia tomar o lugar do cultivo principal e fornecer produtos agrícolas aos mercados locais. Com alguma sorte, os escravos poderiam controlar o setor de subsistência da fazenda, chegando mesmo a vender o excedente de suas fainas.<sup>8</sup>

Ficava estabelecido, portanto, que deveria haver uma “distribuição proporcionada dos diferentes serviços”, ou seja, um feitor para cada turma de dez escravos. Aos escravos era determinada uma “doutrina e ensino regular, com a qual se hajão [sic] de costumar”, e ficava completamente proibida a venda dos produtos da economia “natural” por “serem indispensáveis para o sustento, evitando-se também com esta proibição o pouco adiantamento que pode ter a lavoura de cânhamo sendo os trabalhos aplicados a esta qualidade de comércio”.<sup>9</sup> Infere-se disso que o projeto era estabelecer uma disciplina típica do regime de *plantation*.

No entanto, tão iluminadas instruções falhavam em um ponto básico. Ao nomear para feitores do estabelecimento soldados formados na Europa, com algum conhecimento no cultivo do cânhamo, Luiz de

<sup>7</sup> Idem.

<sup>8</sup> Ver Blackburn, *The Making of*, pp. 341-342; Gorender, *O Escravismo Colonial*, pp. 241-267; Schwartz, *Escravos, Roceiros*, pp. 105-107; e Ciro Flammarion S Cardoso, *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*, São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 58-59, 104-105.

<sup>9</sup> AHRS, RFC, M-único, *Cópias de ofícios do Vice-rei*, 27/07/1783.

Vasconcellos acertava na administração econômica — na produção para o mercado —, mas errava na administração doméstica da escravaria. Comparativamente, numa bem sucedida administração doméstica, os inspetores dependiam da colaboração dos feitores que deveriam ter o respeito de sua turma de escravos; a maioria dos feitores era de cativos ou libertos que conheciam o mundo da senzala; havia também toda uma hierarquia na escravaria da qual dependia a administração do estabelecimento.<sup>10</sup> Ora, os soldados europeus enviados para feitores dificilmente teriam o conhecimento e o tato necessários para regular uma feitoria escravista. Também deveriam entender muito pouco da pecuária e dos cultivos da terra — algodão, mandioca, milho e feijão —, necessários à subsistência na RFC. Assim, ficava esta parte da produção Feitoria dependente somente dos esforços dos escravos.

Essa total inexperiência dos feitores contrasta com a experiência dos escravos trazidos para trabalhar na RFC. Luiz F. Alencastro considera a dessocialização do elemento servil processada pelo tráfico como um dado fundamental na constituição do escravismo; ou seja, o escravo deveria ser arrancado de sua comunidade original, dessocializado, para então ser ressocializado em um mundo totalmente novo, a *plantation*.<sup>11</sup> Se sobrevivesse a sua passagem pela forma mercadoria, ultrapassando o período de adaptação, poderia, receber um pedaço de terra, fazer novas amizades, integrando-se no ritmo da empresa escravista.<sup>12</sup> Pois bem, os escravos da RFC pertenciam à Real Fazenda de Santa Cruz, estabelecimento adquirido pelo patrimônio régio mediante a expulsão dos jesuítas em 1759. Os inacianos, ainda que premidos pelo mercado, buscavam praticar uma “economia cristã”, incentivando os casamentos e permitindo posses particulares aos seus cativos; daí a garantia de certa estabili-

<sup>10</sup> Blackburn, *The Making of*, pp. 411-414.

<sup>11</sup> “Dado fundamental do sistema escravista, a dessocialização, processo em que o indivíduo é capturado e apartado de sua comunidade nativa, se completa com a despersonalização, na qual o cativo é convertido em mercadoria na sequência da reificação, da coisificação, levada a efeito nas sociedades escravistas. Ambos os processos transformam o escravo em fator de produção polivalente, e apresentam-se como uma das constantes dos sistemas escravistas estudados por historiadores e antropólogos”. Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Colonial*, São Paulo, Cia das Letras, 2000, p. 144.

<sup>12</sup> Blackburn, *The Making of*, p. 346.

dade e de uma solidariedade entre os cativos.<sup>13</sup> É presumível que, com a passagem à Coroa, a situação dos escravos tenha melhorado ainda mais; a desorganização que se seguiu à expulsão dos jesuítas pode ter aumentado sua autonomia e, tornados propriedade Real, sua venda ficaria dependendo da lenta burocracia lusitana, escapando assim das incertezas do tráfico escravista.<sup>14</sup> Outro ponto importante, como o vice-rei pretendia evitar ao máximo as despesas extraordinárias, o crescimento da escravaria ficava sujeito à reprodução dos próprios cativos — daí a opção pelo envio de casais jovens e os incentivos à formação de famílias —, além do fato do governador do Rio Grande ser a favor da promoção de casamentos para impedir “atos pecaminosos”.<sup>15</sup>

Assim, podemos resumir as forças para o conflito potencial da seguinte maneira: de um lado temos os feitores, apoiados pelo Estado e pelo aparato repressivo da sociedade escravista, mas com pouco conhecimento das coisas da terra. No pólo oposto temos os escravos, crioulos, organizados em famílias e com a experiência de uma vida em comum, conhecedores do viver em colônias e do trato com as autoridades lusitanas, juridicamente cativos, contudo, cativos d’El Rei.

Durante os primeiros anos foi-se produzindo o cânhamo de forma intermitente, ao mesmo tempo em que crescia a produção de couros da estância e dos cultivos do rendimento interno. Em janeiro de 1786 contavam-se 50 alqueires de semente do linho e 31/4 alqueires de linho “donzela” colhidos para a preparação das sementeiras, havia ainda 1.240 cabeças de gado vacum na estância.<sup>16</sup>

Em janeiro de 1788 foi nomeado um novo Inspetor para a RFC, Antonio José Machado Moraes Sarmento. Até aquele momento haviam sido remetidas ao Rio de Janeiro 333 arrobas e 10 libras de cânhamo e beneficiadas em estopa 26 arrobas e 6 libras.<sup>17</sup> Por um cálculo grosseiro,

<sup>13</sup> Para se ter uma idéia da importância da Fazenda Real de Santa Cruz, em 1791 foi inventariada uma escravaria de 1.347 indivíduos. Richard Graham, *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo, Perspectiva, 1979, p, 42.

<sup>14</sup> Por outro lado, ficava mais difícil a alforria, pois, com a venda, iria depender no mínimo da anuência do vice-rei.

<sup>15</sup> AN, Cód. 104, Vol. 11, Joaquim José Ribeiro da Costa, 10/12/1789.

<sup>16</sup> AHRS, RFC, M-único, Francisco Xavier da Silva Pegado, 23/01/1786.

<sup>17</sup> AHRS, RFC, M-único, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 15/09/1797. No documento consta uma relação do produto remetido aos Armazéns Reais desde 1785.

a produção parece ser muito pequena: dividindo as 333 arrobas por três anos — as remessas só começaram em 1785 devido ao tempo necessário à instalação da Feitoria — temos um rendimento anual de 111 arrobas; fazendo nova divisão pelos escravos em idade de trabalho no início de 1786 (54), temos uma produção anual de 2,1 arrobas por escravo.<sup>18</sup> A título de comparação, podemos citar os números de Gayoso, que calculava uma produção de 400 arrobas de algodão em caroço por escravo no Maranhão do final do século XVIII.<sup>19</sup>

Em resposta a tão fraco rendimento, o novo inspetor resolveu transferir o estabelecimento para o Faxinal do Courita, perto de Porto Alegre. Também recebeu o aporte de mais 41 escravos, confiscados de contrabandistas.<sup>20</sup> Novas diligências para o transporte e instalação do estabelecimento foram feitas e, nos anos de 1788 e 1789, foram enviadas 329 arrobas e 16 libras para o Rio de Janeiro.<sup>21</sup> Note-se que, pelos mesmos cálculos, em termos brutos o rendimento aumentou para 164,5 arrobas anuais, mas caiu em termos relativos para 1,4 arroba de cânhamo por escravo. Mas desta vez aumentou o número de cânhamo beneficiado não incluído no cálculo: 56 arrobas e 4 libras de estopa e 30 arrobas de fino em rama.<sup>22</sup>

No lado da administração doméstica da RFC a situação era assim resumida pelo seu administrador:

<sup>18</sup> AHRS, RFC, M–único, Francisco Xavier da Silva Pegado, 23/01/1786. Os escravos em idade de trabalho eram os 21 casais e 12 “solteiros de menor idade e já trabalham”.

<sup>19</sup> Gorender, *O Escravismo Colonial* p. 97.

<sup>20</sup> AHRS, RFC, M–único, Joaquim José Ribeiro da Costa, 09/10/1788.

<sup>21</sup> AHRS, RFC, M–único, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 15/09/1797. Luiz de Vasconcellos, todavia, dizia que foram remetidas 467 arrobas e 16 libras no ano de 1789. Luiz de Vasconcellos e Souza. “Relatório [1789]”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, XXIII (1860), p. 221.

<sup>22</sup> Luiz de Vasconcellos, em relatório dirigido ao seu sucessor, o Conde de Resende, sugeria a reforma da Feitoria com o envio de um engenho para o beneficiamento da planta que, até então, “se tem feito à força de braço”. Planejava também envolver os lavradores da região no negócio do cânhamo comprando “as plantações para ao depois passar [1] para o engenho, aonde se fizesse o mais trabalho, [como?] na América se pratica com os lavradores de açúcar, que percebem um proporcionado lucro, não deixariam de tirar também muitas vantagens, principalmente neste princípio em que são precisas à Feitoria outras forças [mais?] consideráveis e maior número de escravos ou trabalhadores para poder chegar ao estado de conhecido aumento”. Luiz de Vasconcellos e Souza. “Relatório [1789]”, p. 223. O projeto modelava-se pelos engenhos de açúcar brasileiros que, tradicionalmente, organizavam-se desta maneira.

até os mesmos escravos depois que foram vendos o estabelecimento como encaminhado a um abandono e sem respeito (o que logo motivou a primeira demonstração na retirada do Destacamento), sem fardamento no seu correspondente tempo como era costume e em cujo se tinham criado, se foram pondo em uma forma até de desobediência.<sup>23</sup>

As indecisões administrativas, as desobediências e o não cumprimento dos costumes pelo Inspetor permitiam que os escravos fossem impondo sua própria “administração”. O significado desta “administração” era que os cativos “vivem atualmente empregados, cansando-se mais no aumento de suas roças do que na cultura do cânhamo”<sup>24</sup> e com o produto de suas lavouras faziam “negociações” chegando ao ponto de obterem a permissão para “com ampla liberdade, a compra e conservação de cavalos próprios”.<sup>25</sup>

Ademais, Porto Alegre ficava a pouco mais de 30 km da Feitoria, era a capital do Rio Grande, local onde estava o palácio do governador e toda a sua “Corte”, à maneira dos núcleos políticos importantes do Antigo Regime. O tempo morto do trabalho, as quebras nos ritmos de produção e o sub-aproveitamento da mão-de-obra permitiam aos inspetores emprestar e alugar trabalhadores, que passavam a freqüentar com certa liberdade a incipiente sociedade urbana porto-alegrense. O mesmo ocorria com os que aproveitavam os sábados e domingos para vender na cidade o produto de sua roça. Aos poucos ia-se construindo em torno deles uma rede de interesses privados: governadores, letreados, artesãos, comerciantes da capital, todos interessados em subtrair os escravos da *plantation*.<sup>26</sup>

Os escravos estimulavam este tipo de vínculo, assim escapavam do trabalho mais duro na Feitoria para vender suas plantações e exercer

<sup>23</sup> AHRS, RFC, M-único, *Relatório do Inspetor*, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 20/02/1798.

<sup>24</sup> AHRS, RFC, M-único, *Causas da Decadência*, Anônimo, [Pe. Antônio Gonçalves Cruz?], s/d [final do século XVIII].

<sup>25</sup> AHRS, RFC, M-único, *Relatório do Inspetor*, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 20/02/1798.

<sup>26</sup> De acordo com uma relação de 1814, alguns negros da Feitoria estavam a serviço do Palácio do Governador, de deputados da Junta da Real Fazenda, de particulares e “na casa do letrado Henrques da Silva Lourenço em Porto Alegre”. AHRS, RFC, M-único, 14/12/1814, Joaquim Maria da Costa Ferreira.

trabalho doméstico ou urbano que lhes permitia uma maior liberdade. Com estas práticas também ganhavam o apoio de homens poderosos da “Corte” porto-alegrense em seus conflitos com os administradores da RFC.

No já citado relatório de 1798, o Inspetor Antonio José queixava-se deste tipo de intervenção na sua administração, com consequências funestas à disciplina da *plantation*:

o referido Brigadeiro Raphael Pinto Bandeira [...] espalhando ao mesmo tempo a terrível semente de falta de subordinação, ordenando-me que só em Porto Alegre deviam ser castigados os escravos, e não naquele lugar [na RFC] proibição esta que nunca houve em fazendas [...] principal e mais [precisamente?] nesta de S.M. em que já era costume inveterado nos escravos dela as desobediências e faltas do devido respeito [...]. [é] impossível fazerem-se nelas os progressos de avultados e úteis serviços [...] faltando a subordinação, respeito e terror ao grande corpo de escravos.<sup>27</sup>

Raphael Pinto Bandeira, que então ocupava o cargo interino de governador do Rio Grande, havia proibido os castigos aos escravos Reais na Feitoria. Assim, argumentava Antonio José, desapareciam os principais estímulos ao trabalho metódico, subordinação, respeito e terror. O problema, no entanto era muito mais grave, pois com esta determinação se retirava do inspetor o poder de exercer a violência privada, base do regime de escravidão; daí que o missivista acusasse o inusitado da medida.

No início de 1801 um novo inspetor foi nomeado para a Feitoria, o Pe. Antonio Gonçales Cruz, antigo capelão do mesmo estabelecimento. Uma memória anônima e sem data — mas que parece ser da autoria do mesmo Pe. Cruz, datando do final do século XVIII — e a minuta de nomeação do inspetor preparada pelo governador prometiam grandes mudanças no trato com os escravos.<sup>28</sup>

<sup>27</sup> AHRS, RFC, M-único, *Relatório do Inspetor*, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 20/02/1798.

<sup>28</sup> AHRS, RFC, M-único, *Causas da Decadência*, Anônimo, [Pe. Antônio Gonçalves Cruz?], s/d [final do século XVIII]. AHRS, RFC, M-único, *Minuta de nomeação*, 16/04/1801.

Antes de mais nada, era necessário resolver o problema da “criminoso distribuição dos trabalhos e fainas dos escravos ocupados não na produção e cultura do linho cânhamo [...] mas em extraordinárias roças e outros serviços lucrativos”.<sup>29</sup> O que não significava o fim da “retaguarda natural” da Feitoria, mas sim “Proibir aos escravos o cotidiano tráfico de suas roças e com mais especialidade o que praticam no domingo e dias santos”, em troca dever-se-ia regulamentar o sábado como dia de “feira”, para assim obter o dinheiro para a compra de roupas e não “ajuntar somas para aumentar o luxo e nutrir vícios”.<sup>30</sup> Também era preciso “desterrar de entre eles a ociosidade e o comércio com os forasteiros e libertinos, aos quais absolutamente se deve negar a entrada neste estabelecimento”.<sup>31</sup> Por último, os escravos que estavam dispersos, servindo em outras casas, seriam recolhidos.<sup>32</sup>

No ano em que o Pe. Cruz assumiu a Feitoria, a distribuição da mão-de-obra escrava era a seguinte:

Tabela 1

	Número	Percentual
Oficiais	21	8,8%
Economia natural	45	18,8%
Cultura e benefício do cânhamo	84	35,0%
Inválidos	79	32,9%
Doentes	4	1,7%
Em galés	3	1,3%
Sota-feitores	4	1,7%
Total	240 <sup>33</sup>	100%

Fonte: Cláudio M. Bento, *O Negro e Descendentes na Sociedade do Rio Grande do Sul (1635-1975)*, Porto Alegre, Grafosul/IEL, 1976, p. 100.

<sup>29</sup> AHRS, RFC, M-único, *Minuta de nomeação*, 16/04/1801.

<sup>30</sup> AHRS, RFC, M-único, *Causas da Decadência*, Anônimo, [Pe. Antônio Gonçalves Cruz?], s/d [final do século XVIII]. É claro que aos escravos não agradaria tal medida, uma vez que, no domingo, dezenas de famílias vinham do interior para a Vila de Porto Alegre a fim de assistir missa e fazer negócios.

<sup>31</sup> AHRS, RFC, M-único, *Minuta de nomeação*, 16/04/1801.

<sup>32</sup> AHRS, RFC, M-único, *Causas da Decadência*, Anônimo, [Pe. Antônio Gonçalves Cruz?], s/d [final do século XVIII].

<sup>33</sup> O nosso total não fecha com o total da fonte que erra ao somar as parciais dos escravos entre 60 e 100 anos, diminuindo para 238 o total.

Na categoria de oficiais estão incluídos ferreiros, carpinteiros, alfaiates, oleiros e aprendizes. Consideramos trabalhadores da “retaguarda natural” os campeiros, os empregados nos cultivos de sustento, os empregados na fazenda, as costureiras e as cozinheiras. Na cultura e beneficiamento do cânhamo estão contabilizados os empregados no cultivo do linho, as fiadeiras e as tecedeiras. Temos ainda os sota-feitores — feitores subordinados —, os doentes, os presos em galés e os inválidos, na maioria crianças de até dez anos. Podemos dividir, portanto, a mão-de-obra da RFC em mais ou menos três partes: 1/3 no cultivo principal, 1/3 na “retaguarda natural” e 1/3 impossibilitado de trabalhar. Naturalmente, esta divisão deveria variar de acordo com as temporadas e ritmos do trabalho.

Compreendida a divisão principal da Feitoria, vamos esmiuçar estes números:

Tabela 2

	Número	Percentual
Inválidos	79	32,9
Doentes	4	1,7
Ferreiros	4	1,7
Carpinteiros	5	2,1
Aprendizes	4	1,7
Alfaiates	1	0,4
Oleiros	7	2,9
Campeiros	17	7,1
Sota feitores	4	1,7
Empregados na fazenda	5	2,1
Empregados no cultivo de sustento	15	6,3
Empregados na cultura do linho	36	15,0
Condenados em galés	3	1,3
Fiadeiras	42	17,5
Tecedeiras	6	2,5
Costureiras	5	2,1
Cozinheiras	3	1,3

Fonte: Cláudio M. Bento, *O Negro e Descendentes na Sociedade do Rio Grande do Sul (1635-1975)*, Porto Alegre, Grafosul/IEL, 1976, p. 100.

No terço do cultivo principal estavam os 36 empregados na cultura do linho. Como este deveria ser o trabalho mais duro, os quatro sota-feitores seriam encarregados de turmas de 10 escravos cada (que se completariam com a inclusão nesta categoria dos quatro doentes). O trabalho de fiação do cânhamo era feito pelas mulheres (42) — existiam ainda 6 tecedeiras. O pequeno número de feitores (1) e de sota-feitores (4) sugere que o benefício não era muito controlado ou que era feito em temporada distinta do plantio.

Na “retaguarda natural” temos 15 empregados no cultivo de sustento, número que sugere turmas de cinco escravos. Havia cinco trabalhadores na fazenda como mão-de-obra fixa e 17 campeiros; pelo número de escravos campeiros podemos concluir que eles eram utilizados na estância da Feitoria nos momentos de aperto na mão-de-obra — rodeio, marcação etc. —, no resto do tempo deveriam ser alugados ou trabalhavam nas cavalhadas reais. Já o número de oficiais nos leva a crer que eles trabalhavam para a olaria da Feitoria (oleiros), na manufatura das roupas dos escravos (alfaiate) e no conserto das ferramentas e habitações (carpinteiros e ferreiros). Para a estância havia um capataz, mas não existe nenhuma referência a elementos encarregados de vigiar os trabalhadores dos cultivos de sustento ou os oficiais.<sup>34</sup>

Por estes números podemos imaginar que o novo Inspetor começara com suas reformas, reunindo os escravos, engajando-os em turmas de trabalhadores e dividindo proporcionalmente a escravaria. Em suma, tratava-se de submeter a escravaria ao regime de *plantation*. Contudo, dois anos depois, começou a surgir uma série de problemas: “os escravos da Fazenda depois que foram apresentar a V. Exa. o seu Requerimento e se recolheram apadrinhados tem ficado tão revoltosos (principalmente cinco dos cabeças) que não há dia algum que não façam movimentos a ver o que se segue”.

Pelo fragmento, desprende-se que alguns escravos haviam fugido da fazenda para fazer um requerimento ao governador contra o inspetor. Depois disto, apadrinhados por homens brancos, possivelmente influentes na sociedade porto-alegrense, retornaram à Feitoria. Suas lideranças estavam “revoltosas” e todos os dias faziam “movimentos”. Segue a carta:

<sup>34</sup> AHRS, RFC, M-único, Antonio José Machado Moraes Sarmento, 18/06/1799.

Eu estou com tal desgosto que há três noites que não durmo com motim, bailes e fandangos, coisa que nunca usavam, do dia [de] domingo em diante que daqui desapareceu o Escravo Manoel José que ontem me avisou um sujeito que se achava nesse Porto e que todas as noites ia ao palácio, aonde, me seguia, já tinha patrono e que tinha por maliciado novo requerimento.<sup>35</sup>

Confiantes da vitória no conflito com o seu inspetor, os cativos faziam motins, bailes e fandangos para aterrorizá-lo. Um deles, Manoel José, fugira para Porto Alegre para “mexer os pauzinhos”, já obtendo patrono que defendesse a sua causa no palácio do governador.<sup>36</sup> O Pe. Cruz continuava a sua queixa:

Eu ainda que queira subjugar os cabeças e dar-lhes um castigo, tenho pouca gente e temo o levante, o melhor seria o que cuja [1] a S. Exa. retenha em prisão o que lá for com requerimentos orgulhosos e cheios de escândalo e descrédito, como o outro, e depois de conhecida a verdade e qualidade da representação, quem merecer castigo sofrê-lo.<sup>37</sup>

Os escravos estavam conseguindo intimidar o inspetor com a ameaça de um levante e com os seus requerimentos. Talvez desejasse forçar sua demissão ou o fim das reformas na administração do estabelecimento, daí os “movimentos”, os “requerimentos orgulhosos” e os “motins”. Vale ressaltar que atuavam tanto no campo legal — com a formulação de requerimentos — como fora dele — com pressões e intimidações —, mas sem chegar à violência explícita.

No entanto, as queixas do inspetor ao governador deram resultado. Três dias depois, o Pe. Cruz voltou a escrever agradecendo a prisão do preto Manoel José.<sup>38</sup> O inspetor mantinha-se determinado a reduzir a

<sup>35</sup> AHRS, RFC, M-único, Pe. Antonio Gonçalves Cruz, 05/05/1803.

<sup>36</sup> Parece que Manoel José tinha amigos entre pessoas influentes na administração colonial. Em 1814 estava trabalhando na fazenda Carvão em Porto Alegre, possivelmente um estabelecimento Real. AHRS, RFC, M-único, Joaquim Maria da Costa Ferreira, 14/12/1814.

<sup>37</sup> AHRS, RFC, M-único, Pe. Antonio Gonçalves Cruz, 05/05/1803.

<sup>38</sup> O governador, Paulo José da Silva Gama, estava há pouco mais de um ano no cargo e talvez não estivesse ainda enredado nas “intrigas” dos escravos da Feitoria.

escravaria ao regime de plantation pela força, porque “só assim é que se pode ir subjugando o orgulho e falta de subordinação que há entre eles”; pedia ainda que Manoel José fosse mantido em prisão até “eu sair e então ver o meio de [...] de levar algum castigo moderado para exemplo dos mais [que] ansiosamente esperavam pela sua vinda [sic]”.<sup>39</sup>

A punição de Manoel José não trouxe sossego ao estabelecimento. Dois meses depois o inspetor escrevia que, desejando punir com 50 açoites por dia um dos negros que desobedecera ao capataz da estância da Feitoria, “achou-se tal repugnância nos seus companheiros para o açoitarem [...] que foi preciso proceder o castigo em algum para assim o executarem”. Com os açoites na RFC novamente permitidos, o Pe. Cruz tentou implementar uma prática muito comum no Brasil colonial — o uso dos próprios escravos na punição de seus companheiros —, o que causou repugnância e uma resistência passiva que levou à punição dos recalcitrantes. Não foi só isto: enquanto procedia-se o castigo, “nunca deixou o tal paciente de ameaçar ao tal soldado capataz”, a política de “tolerância zero” do inspetor causou tamanha revolta que “dois dos cabeças romperam por desobedientes”, causando um estado de “rebeldia”.<sup>40</sup>

No espaço entre 1803 e 1814 não existe nenhuma informação nova sobre a relação entre o inspetor da RFC e a escravaria. No entanto, em 14 de dezembro de 1814, Joaquim Maria da Costa Ferreira relata a morte do Pe. Cruz ao governador, o Marquês de Alegrete. Ao que parece, o padre havia sido assassinado pelos seus escravos. Não é difícil imaginar onze anos de escaramuças entre o inspetor e a escravaria, durante os quais foram se esgotando as opções de conflito político ou de negociação, o assassinato viria como última opção.<sup>41</sup>

Nos anos que se seguiram à chegada da Família Real ao Brasil, as Guerras da Cisplatina e o desenvolvimento da pecuária comercial no Rio

<sup>39</sup> AHRS, RFC, M-único, Pe. Antonio Gonçalves Cruz, 08/05/1803.

<sup>40</sup> Idem.

<sup>41</sup> Na correspondência não consta que os cativos da Feitoria tenham cometido o homicídio, porém, Fernando H. Cardoso, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*, 2<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 74, citando informações de Leopoldo Petry afirma que foram eles os autores. Esta informação poderá ser comprovada documentalmente com a investigação no Arquivo Público do Rio Grande do Sul, buscando-se o Auto de Corpo de Delito e a Devassa sobre o sucedido.

Grande priorizaram os esforços administrativos dos governadores. Restam-nos poucos documentos sobre o período final da RFC. Em 1822, sob a influência das revoltas liberais das Cortes portuguesas, surgiu um novo projeto para o estabelecimento, de autoria do Inspetor José Thomaz de Lima. Sua proposta era de repovoar a estância da Feitoria, fortalecer os cultivos para os mercados locais e, até mesmo, abandonar o linho cânhamo por outras culturas como o algodão. Significaria, enfim, o abandono definitivo de qualquer pretensão ao modelo de *plantation* pela típica fazenda de agropecuária comercial. Outrossim, seria a vitória definitiva dos escravos sobre essa pretensão.

Aliás, neste mesmo ano, os escravos fizeram uma nova demonstração de força às autoridades. De acordo com o relato do inspetor, todas as noites os escravos iam roubar gado da Feitoria. Querendo dar fim aos roubos, afirma: “mandei a noite passada alguns soldados do Destacamento prender aqueles que eu tinha certeza eram os principais roubadores”. Contudo:

nao se entregaram eles à prisão e entrando em suas senzalas saíram armados e assim atacaram aos soldados que se retiraram ao Quartel. Tendo eu parte disto, ajuntei todo o Destacamento e fui com ele diligenciar a prisão dos levantados, que vendo a nossa resolução e estando o partido mais engrossado, e até instigado pelas mulheres que gritavam que nos matassem, saíram ao nosso encontro armados e dirigindo-me ameaças e injúrias, nos atacaram fortemente, levando eu uma bordoada em um braço e um camarada muitas de que está em perigo. Conhecendo a desproporção e vendo que se ia tornando mais sério o caso, retirei-me com o Destacamento.

Para reprimir os “pretos levantados” pedia reforços de soldados de linha porque os soldados do destacamento estavam “atemorizados”. Relatava ainda que os animais roubados eram “prontamente” vendidos, o que denota os contatos comerciais da escravaria com a sociedade local.<sup>42</sup>

Vários pontos merecem ser destacados desta narrativa: em primeiro lugar, o fato dos escravos saírem de suas senzalas “armados”,

<sup>42</sup> AHRS, RFC, M-único, José Thomaz de Lima, 02/08/1822.

mostra que eles mesmos guardavam suas ferramentas, o que explicita sua autonomia na produção. Em segundo lugar, a tentativa de prisão de alguns deles provocou a reação de todos, inclusive as mulheres engrossaram o “partido” dos revoltosos, mostrando sua solidariedade e a força das famílias. Por último, o terror provocado nos soldados colocou os escravos em uma situação de força; mesmo sendo duramente castigados, como assim foram com o apoio das tropas de linha, o inspetor pensaria duas vezes antes enfrentar a escravaria.<sup>43</sup>

Em todo o caso, a Feitoria não fazia parte dos projetos econômicos da jovem nação brasileira. No momento em que caíram os últimos laços coloniais, passou-se a discutir a sua liquidação que foi levada a efeito em 1824. No lugar em que habitaram os negros d’El Rei, foi formada uma colônia de alemães. Os escravos foram enviados ao Rio de Janeiro, possivelmente de volta à Fazenda de Santa Cruz. Não temos dúvida em dizer que o projeto de instalação de uma *plantation* no extremo-sul foi um fracasso. Seu último Inspetor, José Thomaz de Lima, ainda tentou persuadir a Junta Governativa que o estabelecimento era lucrativo, mas não conseguiu convencer ninguém.

Cabe, discutir ainda o papel das famílias na reprodução da escravaria da RFC, mesmo que tenhamos poucas informações neste sentido. Como já dissemos, os cativos feitorizados vinham do Rio de Janeiro, de uma fazenda que pertencera aos jesuítas. Essa população crioula casava e guardava sobrenomes com o beneplácito dos administradores que viam nestas práticas uma forma de disciplinar a escravaria e fortalecer o seu vínculo com a fazenda.

Assim, em 1788, no momento da transferência da RFC para os arredores de Porto Alegre, havia 18 casais com 15 sobrenomes diferentes, e mais três casais que ficaram em Canguçú para as últimas diligências da mudança, totalizando 21 casais. Destes 15 sobrenomes, cinco não constam no inventário de 1824 – Lima, Teixeira, Ancheta, Gomes e Santiago. A explicação para estes “desaparecidos” pode variar: temos nomes similares em 1824 que não constam na lista de 1788: Lima-Le-

<sup>43</sup> Os cabeças do levante foram punidos com 400 açoites. AHRS, RFC, M-único, José Thomaz de Lima, 12/08/1822.

mos, Teixeira-Siqueira; o que pode significar erros dos escrivões coevos ou recentes. Algumas destas famílias podem não ter constituído linhagem até 1824 e outras podem ter sido transferidas.<sup>44</sup>

Mais difícil é explicar o grande número de novas linhagens no ano de 1824; ao todo, são 32.<sup>45</sup> Em 1788 transferiram-se também 53 escravos boçais do confisco do contrabando, 12 homens e 39 mulheres. É possível que estes escravos tenham recebido sobrenomes dados pelos próprios escravos: daí famílias “da terra” com sobrenomes pitorescos como Novo e Fera. Mesmo assim — se estivermos tratando de patrilinearidade, como parece ser o caso — explicam-se apenas 12 novos sobrenomes. Os outros 20 nomes podem indicar que a Feitoria continuou a receber novos escravos régios. Teríamos nesta situação, Manoel Cassique, solteiro e com 20 anos em 1824; o primeiro registro que temos dele é de 1814, então com dez anos, trabalhando para a Marinha em Porto Alegre. Provavelmente foi um dos “bugres”, antepassados dos índios Kaigangue, aprisionados nas expedições punitivas iniciadas por volta de 1810.<sup>46</sup> O sobrenome “Cassique” tem conotação de chacota: título grandioso a um pequeno índio.

Podemos calcular ainda as médias de crescimento do plantel; sempre ressaltando os indícios apresentados de que parte do crescimento foi por adição de novas peças. (Ver tabela 3).

Nos cinco anos que se seguiram à instalação da Feitoria, a população escrava cresceu 43,9%, (de 46 para 82 indivíduos, ver nota 5), média anual de 12,2%. Este crescimento importante nos três primeiros anos explica-se pelo fato de os casais de escravos recém chegados em 1783 serem muito jovens e com poucos filhos. O segundo período ainda apresenta um crescimento anual considerável (4,5%), talvez decorrente de aquisições; as famílias envelhecem, trata-se da segunda geração de escravos. Os últimos anos (1824) assistiram à estabilização da escravaria;

<sup>44</sup> Esta classificação por famílias com sobrenomes está na própria fonte da seguinte maneira: “Casais / Prudencio de Assumpção / Anna de Santa Anna sua mulher / Maria filha / Laurina filha” AHRS, RFC, M–único, Joaquim José Ribeiro da Costa, 09/10/1788.

<sup>45</sup> Em 1824, são 47 famílias, cinco sem sobrenomes.

<sup>46</sup> Sobre estas expedições punitivas, ver uma série de relatos no fundo Autoridades Militares do AHRS no ano de 1810. Ver especialmente AHRS, A.M., M-16, João Machado Silveira a Patrício José Correa da Câmara, 27/11/1810.

**Tabela 3**

Ano	1783	1788	1801	1824
Escravos da feitoria	46	135(82) <sup>47</sup>	240	328
Taxas de crescimento		43,9%	43,8%	26,8%
Crescimento anual médio		12,2%	4,5%	1,4%

Fontes: Dados de 1783: AHRS, RFC, M-único, Francisco Xavier da Silva Pegado, 23/01/1783.

Dados de 1788: AHRS, RFC, M-único, Joaquim José Ribeiro da Costa, 09/10/1788.

Números de 1824: AHRS, RFC, M-único, diversas relações de escravos enviados ao

Rio de Janeiro, 1824-1825. Existe um outro inventário para 1824, com a lista das famí-

lias que utilizamos mais acima, que dá um número total de 295 escravos para 1824.

Ver Bento, *O Negro e descendentes*, pp. 101-106.

é a terceira geração, que, mesmo passando por uma epidemia de varíola, cresceu 1,4% ao ano. Em termos comparativos podemos citar a estimativa de Stuart Schwartz que considera que o decréscimo anual da população escrava baiana, enquanto durou o tráfico, girava entre 1,5 e 3%. Já Robin Blackburn cita uma redução de 2% na Jamaica e entre 5 e 6% em São Domingos no final do século XVIII.<sup>48</sup>

Os números apresentados para RFC assemelham-se mais com os de populações camponesas pré-industriais do que de escravos. Como se sabe, o regime demográfico da *plantation* era negativo - ainda que as colônias inglesas da América do Norte e as plantações de fumo na Bahia apresentassem tendência inversa. A presença do tráfico de escravos, em certas conjunturas, permitia aos senhores acelerar a “rotação do capital”, diminuindo a vida útil dos escravos, mas garantindo a sua reposição em menor tempo. Tal operação gerava uma tendência ao decréscimo absoluto da mão-de-obra e a necessidade de recurso externo para a reposição e aumento dos trabalhadores.<sup>49</sup> Mas, o incentivo à formação de famílias, que para todos os efeitos foi bem assimilado pelos escravos,

<sup>47</sup> O número total (135) inclui os escravos do confisco (53), mas as taxas de crescimento foram calculadas exclusivamente pelas famílias de escravos oriundas da Fazenda de Santa Cruz (82 pessoas em 1788). Já as taxas de 1801 basearam-se no total de 1788 (135).

<sup>48</sup> Schwartz, *Escravos, Roceiros*, p. 92 e Blackburn, *The Making of*, pp. 424, 441.

<sup>49</sup> Ver Gorender, *O Escravismo Colonial*, pp. 320-324 e Bert J Barickman, *Um Contraponto Baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp. 258-264.

impunha um outro regime populacional. Assim, com a exceção de alguns poucos acrescentados à dotação por outros meios (confiscos do contrabando e capturas de “índios brabos”), a reprodução da força de trabalho da Feitoria estava nas mãos das famílias cativas e totalmente fora do mercado.<sup>50</sup>

## Conclusão

Passando em revista os mais de quarenta anos de experiências na administração e trato com os escravos da RFC, é possível constatar o total fracasso dos projetos Reais de desenvolver a cultura do linho cânhamo no Rio Grande. Poderíamos, como já fizeram outros autores, sugerir uma série de causas para este fracasso: solos impróprios, inexperiência no cultivo, falhas na administração, apropriação indébita de bens “públicos”, etc. Contudo, foi a luta dos escravos que, por assim dizer, deu conteúdo a todas estas causas arroladas; os cativos souberam usar-se de todos estes problemas para inviabilizar o regime de *plantation*.

Com a experiência de gerações na colônia, a escravaria da RFC conhecia o regime de escravidão, o Estado e a sociedade coloniais, assim como as suas falhas. A condição de escravos d’El Rei, junto a tradição de se organizar em famílias estáveis, permitiu o desenvolvimento de uma forte solidariedade que era explicitada nos momentos de conflito com os administradores. Por sua vez, com os cultivos de subsistência podiam comprar a cumplicidade de pessoas influentes na sociedade porto-alegrense e impor sua própria “administração”. Neste sentido, a família escrava e a “retaguarda natural”, que deveriam servir à reprodução e fortalecimento do regime escravista, transformaram-se nas bases da resistência ao regime de *plantation*.

Por outro lado, as concessões de certos representantes do Estado português às demandas dos escravos — como a proibição dos açoites no

<sup>50</sup> A força da família escrava e seu reconhecimento pelo Estado luso-brasileiro podem ser constatados quando do momento da transferência da escravaria para o Rio de Janeiro que, ao que tudo indica, foi feita por família. Na Sumaca Felicidade, por exemplo, partiram José Alves, Catharina Fernandes, Leopoldina Marques, Isabel Marques, Paulo José, Joaquim Alves, Joanna Marques, Maria da Trindade. Um casal, seus filhos e possíveis genros ou noras? AHRS, RFC, M – único, 10/06/1824.

local da Feitoria — representam, na prática, o reconhecimento de seu *status* especial. Em um certo sentido, a luta da escravaria d'El Rei teve um conteúdo político.

Em todo o caso, é importante realçar que a RFC estava longe de ser uma empresa escravista típica, especialmente pela reprodução de sua mão-de-obra ser independente do tráfico escravista. Portanto, a partir de nosso estudo podemos questionar se o ritmo de *plantation*, num sentido estrito, se inibiaria com o desaparecimento do mercado de escravos. É claro que generalizações deste tipo só podem ser feitas como hipótese; daí a necessidade de trabalhos futuros que comparem as diferentes formas de empresas escravistas.